04/07/2023

Número: 0003364-75.2015.8.15.2001

Classe: USUCAPIÃO

Órgão julgador: 10ª Vara Cível da Capital

Última distribuição : 10/02/2015 Valor da causa: R\$ 1.000,00

Assuntos: Usucapião Extraordinária

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado	
ANTONIA DA SILVA SANTOS (REPRESENTANTE)	FRANCISCO DAS CHAGAS SARMENTO (ADVOGADO)	
	ROSA MONICA MENDES (ADVOGADO)	
ARQUIDIOCESE DA PARAIBA (REU)		

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52074 238	01/12/2021 12:43	<u>Despacho</u>	Despacho



ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO

10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

DESPACHO

Vistos, etc.

Voltem-me os autos conclusos com anotação para julgamento.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2021.

Ricardo da Silva Brito Juiz de Direito em Substituição

